



Resolução n. 0043/2016.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 032 de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0015.0452.0001.2.005 – DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO.		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.300 (16)	R\$	250.000,00
Total	R\$	250.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação das seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0018.0541.0001.2.008 – DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.300 (29)	R\$	250.000,00
Total	R\$	250.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 26 de outubro de 2016.

Gilberto Amaro Comazzetto
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA